

# Plano de Trabalho

Fis. Nº 100  
Proc. Nº 0012/20  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

## 1- Dados cadastrais

### 1.1- Instituição Proponente (Mantenedora):

Nome: Sociedade Beneficente São Raimundo		Código: 21278717
Logradouro: Rua Raimundo Ferreira Itapera, N°30		Bairro: Itapera
Município: Paço do Lumiar – MA		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98728-4341	Regional: MARANHÃO
CNPJ: 11.775.426/0001-33		

### 1.2 - Instituição de Educação Infantil:

Nome: Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro		Código Inep: 21278717
Logradouro: Rua Raimundo Ferreira Itapera, N°30		Bairro: Itapera
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98728-4341	Regional: MARANHÃO
CNPJ: 11.775.426/0001-33		
Número da Portaria de autorização de funcionamento:		
Resolução 03/2018		

### 1.3 - Identificação do responsável:

Nome: José de Ribamar da Cruz	
C.I.: 4180193-8	Órgão expedidor: SSP/MA
CPF: 250.949.713-87	
Cargo: Presidente	
Período de mandato da diretoria: 18/09/2017 a 17/09/2021	

### 3 - Quadros-Síntese

Fls. Nº 101  
 Proc. Nº 9012/20  
 Rubrica nr  
 Paço do Lumiar-MA

#### 3.1 - Crianças atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
2 anos (Creche I)	Completar até 31 de Março 2020	20	—	20	—
2 anos (Creche I A)	Completar até 31 de Março 2020	25	—	25	—
3 anos (Creche II)	Completar até 31 de Março 2020	22	—	22	—
4 anos (Infantil I)	Completar até 31 de Março 2020	19	—	19	—
5 anos (Infantil II)	Completar até 31 de Março 2020	19	—	19	—
<b>TOTAL</b>		105		105	

#### 3.2 - Turmas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança			Nº de turmas	
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
2 anos	10/08/2018 até 31 de Março de 2020	45	—	45	—
3 anos	10/08/2017 até 31 de Março de 2020	22	—	22	—
4 anos	10/08/2016 até 31 de Março de 2020	19	—	19	—
5 anos	10/08/2015 até 31 de Março de 2020	19	—	19	—

#### 3.3 - Coordenador

N.º Coordenador	Horário Parcial	01
	Horário Integral	—

## 2 - Descrição do projeto

### 2.1 - Período de execução:

Início: 03/02/2020

Término: 31/12/2020

**2.2 - Objetivos gerais:** O objetivo geral de convivência e Fortalecimento de vínculos da **Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro**, é implementar e agilizar as ações e procedimentos já desenvolvidos, criando um ambiente agradável, dinâmico e que leve a resultados ainda mais positivos e operantes, tanto para os educandos, utilizadores do serviço e seus familiares, bem como a toda a equipe de trabalho, proporcionando sempre a resolução dos problemas com rapidez, segurança e criatividade. Promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**2.3 - Objetivos específicos:** Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e sócio assistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

**2.4 - Justificativa:** O convênio entre a **Escola Comunitária Lourdes Barroqueiro** e a Secretaria Municipal de Educação, através da Dispensa chamada pública atenderá crianças e familiares do Itapera.

### 3.4 - Professores


N.º Professores	Horário Parcial	
	Horário Integral	—

### 3.4 - Administrativo

N.º Administrativo	Horário Parcial	03
	Horário Integral	—

Nº	Nome – Referência	Função	Formação
<b>GESTORES</b>			
	Katia Cordeiro de Almeida	Coordenadora	Pedagogia
<b>PROFESSORES</b>			
02	Simone Maria Ferreira Goveia	Professor	Pedagogia
03	Mayara Barros Ferreira Garcez	Professor	Pedagogia
04	Claudia Telles Silva de Abreu	Professor	Pedagogia
05	Joana Batista Santos Carvalho	Professor	Pedagogia
06	Maria Raimunda Sousa Pinto de Oliveira	Professor	Pedagogia
07	Francimar Sousa Teixeira	Professora	Pedagogia

### ADMINISTRATIVOS

07	Andrea Ferreira Rocha	Administravo	Ensino Médio
08	Welberson de Jesus Ferreira de Melo Junior	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio
	Raimunda Nonata dos Santos	Secretária	Pedagogia

### 4 - Metas

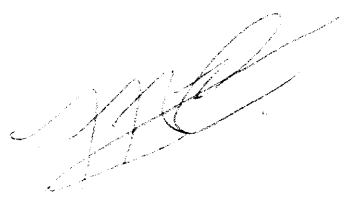
Metas	Prazo estimado para execução
Atender 105 crianças da comunidade local, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar.	11 meses




**5- Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)**

NATUREZA DA DESPESA – ANO 2020	MENSAL	ANUAL
ESPECIFICAÇÃO		
<b>DESPESAS CORRENTES</b> <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>  Remunerações e encargos sociais	R\$ 28.405,15	R\$ 312.456,65
<b>DESPESAS CORRENTES</b> <b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>  Serviços de Terceiros, Material Didático, Material de Expediente, Permanente, Energia, Material de Limpeza, Material Pedagógico, Pequenos Reparos  (+/-) Acerto Financeiro	R\$ 3.190,91  R\$ 0,00	R\$ 35.100,01  R\$ 0,04
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 31.596,06	R\$ 347.556,70

*\* Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial N°04 de 27 de Dezembro de 2019.*




6 – Cronograma de desembolso mensal

Fis. Nº 105  
 Proc. Nº 9012/20  
 Rubrica 12  
 Paço do Lumiar-MA

CRONOGRAMA					
-	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20
-	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA
-	R\$ 31.596,06	R\$ 31.596,06	R\$ 31.596,06	R\$ 31.596,06	R\$ 31.596,06
JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20
15ª PARCELA	16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA
R\$ 31.596,06	R\$ 31.596,06	R\$ 31.596,06	R\$ 31.596,06	R\$ 31.596,06	R\$ 31.596,10
Total do ano 2020					R\$ 347.556,70

*\*Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial N°04 de 27 de Dezembro de 2019.*

7- Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A  
 Código da agência: 4863-1  
 Número da Conta Corrente: 18.677-5

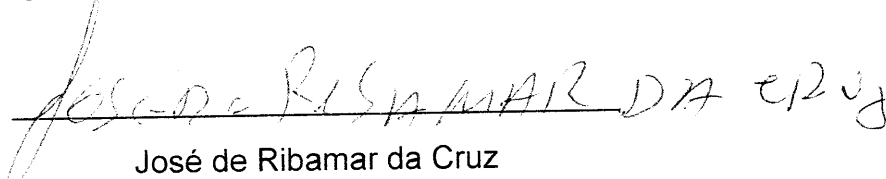
Fis. Nº 106  
Proc. Nº 9012/20  
Rubrica W  
Paço do Lumiar-MA

## 8-DECLARAÇÃO

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao Termo de Colaboração de 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020, conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar, Relatório do FNDE dos Alunos Considerados e conforme per capita para o exercício 2020 de acordo com Portaria Interministerial Nº 04 do FNDE.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.

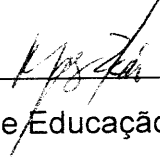
  
José de Ribamar da Cruz

**Proponente**

## 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO

  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Educação de Paço do Lumiar-MA